

Carta Aberta nº G20802

S. Paulo, 05 de julho de 2002.

Ref.: Críticas à Comissão Executiva do Fórum Municipal da Criança;

Jabaquara - Cidade Livre

Para: Fórum Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDDCA)
A/C Comissão Executiva

Ilustríssimos Senhores:

Membros da Comissão Executiva,

O Grêmio SER Sudeste tem acompanhado a atuação do Fórum há mais de sete anos, identificando que diversas coordenações têm tido total falta de compromisso com as deliberações da plenária do FMDDCA.

No caso das eleições dos conselhos tutelares, destacamos a omissão da Coordenação, a qual tem evitado denunciar as diversas fraudes identificadas. Vejam que em 1998, o Fórum abriu mão da sua prerrogativa de indicar 2 (dois) membros para a Comissão Eleitoral. Isto aconteceu devido a um acordo espúrio com o prefeito de plantão.

Em 2000, as fraudes na eleição do CMDCA contou com a colaboração ativa de diversas pessoas que se apresentavam como representantes do Fórum. Na Assembléia Setorial do Segmento de Defesa de Direitos, inscreveram o próprio FMDDCA (sic), sendo que "seu representante" fraudou a ata da referida assembléia.

Agora, em 2002, diversas pessoas, falando em nome do Fórum, defenderam a indicação, inscrição e eleição de conselheiros para o CMDCA em total desacordo com as deliberações da reunião ordinária do FMDDCA de 04/05/2002 (ofício nº 36/2002/FMDCA-SP de 06/05/2002):

- Os candidatos devem comprovar vínculo com a entidade inscrita;
- Não poderá ser candidata a entidade beneficiada com recursos do Fumcad (Fundo Municipal da Criança);
- Não poderá ser candidata as pessoas com cargo de confiança no Poder Público;
- Não poderão ser candidatas as entidades que tenham projetos aprovados para receber verbas do Fumcad.

Destacamos também que várias pessoas somente buscam apoio do Fórum às vésperas das eleições. Depois, ignoram todo e qualquer compromisso assumido. É por isso que "muitos" não querem um Estatuto para o Fórum.

Em relação ao nosso Ofício Circular nº G17602 de 08/06/2002 (Partidarização do Fórum Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente), apresentamos as seguintes retificações:

1. O Grupo de Trabalho para a Eleição CMDCA/2002 (GT) foi formado pelas seguintes pessoas: Isis Sousa Longo, Elizabeth Rodrigues de Lima, José Roberto Alves da Silva, Marilu (Evani Pereira), Lourival Nonato, Elizete Aparecida R. Miranda, João de Deus do Nascimento, Marcelo Moraes Nostari;
2. A maioria dos membros do Grupo de Trabalho (Isis Sousa Longo, Elizabeth Rodrigues de Lima, José Roberto Alves da Silva, Marilu e Marcelo Moraes Nostari) votou a favor de se indicar tão somente "uma pessoa por entidade". Como a votação não foi unânime, o Grupo informou ao Governo que havia também a proposta de se indicar "dez pessoas por entidade".
3. Ao invés do Governo "elaborar o Edital juntamente com o Fórum", preferiu votar uma proposta na reunião do CMDCA (em 29/04/2002). Nesta reunião, os Senhores João de Deus do Nascimento e Lourival Nonato defenderam a "inscrição de dez pessoas por entidade", e a Sra. Isis Souza Longo não informou que tal proposta tinha sido derrotada no Grupo de Trabalho. Curiosamente, até mesmo candidatos à reeleição e conselheiros "governamentais" votaram nas propostas do "Edital para escolha dos conselheiros da sociedade civil".
4. Na reunião do FMDDCA de 04/05/2002, já se tinha feito a publicação do Edital, o que prejudicou as deliberações. Destaque-se que ainda não havia sido publicado os nomes da "Comissão Eleitoral".
5. Quando publicou-se os nomes da Comissão Eleitoral, identificamos pessoas denunciadas pelas fraudes na eleição do CMDCA/2000. Em vista disso, tanto o Grêmio SER Sudeste quanto o Movimento Comunidade de Olho na Escola Pública (Coordenado pelo Sr. José Roberto - Neppal) decidiram não inscrever as entidades na eleição, pois ficou evidente que o processo seria novamente manipulado.
6. Na reunião do Fórum em 08/06/2002, até mesmo pessoas que assumiram o compromisso público de representar o Fórum, inclusive assinando ofícios, defenderam candidaturas que contrariavam as diretrizes do próprio FMDDCA. A citação da presença de um membro do COT - Conselho de Orientação Técnica do Fumcad, Sra Evani Pereira, foi justamente para denunciar publicamente que o CMDCA não havia publicado os Programas, sendo desconhecidos até mesmo dos membros do COT, embora a Sra. Evani e o Fórum tenham requerido a publicação no Diário Oficial.

Feitas as retificações pertinentes, apresentamos uma denúncia mais grave: na Assembléia Geral da Eleição do CMDCA, em 09/06/2002, fizeram, em nome do Fórum, a defesa de candidaturas em completo desacordo com as deliberações do próprio FMDDCA. Até mesmo uma candidatura indeferida pela Comissão Eleitoral foi "votada na Assembléia Geral". (Tudo isso foi filmado em vídeo).

Finalizando, informamos que após prefeita ignorar por completo os conselheiros do CMDCA e criar o Fórum dos Empresários, já não tem mais sentido ficarmos debatendo a atuação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual sempre esteve mais preocupado em defender interesses corporativos.

Mauro A. Silva - (Presidente) - "Contra os Abusos do Poder Público desde 13 de maio de 1995."

Fechar a Febem/SP. Diga não à tortura. - www.geocities.com/fecharfebem

